PORTARIA Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Vice-Presidente do CAU/AP e da outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 152 do Regimento Interno do CAU/AP, e de acordo com a ata da 119ª reunião plenária de 11 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Conselheiro Estadual Titular **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**, para a função de Vice-Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP, no exercício de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra- se.

WELTON BARREIROS ALVINO
Presidente do CAU/AP